



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se na Sala das Comissões Vereador José Hosano da Silva, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, presentes os vereadores Djacy Washington Clemente Maia e Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti e Benedito Cavalcante de Barros Neto. Estiveram presentes também os vereadores Neilza Elias da Silva e José Lavodnas Rodrigues de Assis Júnior. A Comissão deu parecer favorável, ao Projeto de Lei nº. 010/2024, de autoria do poder executivo, que altera a Lei Municipal nº. 654 de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos – ITBI, para operações vinculadas ao programa Minha Casa, Minha Vida, nas condições especificadas, e dá outras providências. Não havendo mais matérias para serem apreciadas pela Comissão, a reunião foi encerrada e, para constar eu, ELANE COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que foi assinada pelos Membros presentes da referida Comissão. Sala das Reuniões das Comissões Vereador José Hosano da Silva, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI
PRESIDENTE


DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA
MEMBRO